



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Tendo em vista a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0002178-35.2025.8.26.0457 na qual determinou a convocação de “nova sessão para que o Plenário da Câmara delibere, mediante votação, sobre a instalação da Comissão Processante com base no relatório Final da CEI nº 01/2025 (agora aprovado)” e, nos termos do inciso IX do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, esta Presidência decide CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 21h30 para a seguinte pauta.

ORDEM DO DIA

I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA do recebimento das denúncias protocoladas - Correspondências Recebidas nº 278/2025, 279/2025 e 282/2025 - para abertura de Comissão Processante nos termos do artigo 5º, II do Decreto Lei nº 201/67 e artigo 174, §5º do Regimento Interno e para cumprimento da r. decisão judicial do Processo nº 0002178-35.2025.8.26.0457.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GU6455XG6FH0HXC8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GU64-55XG-6FH0-HXC8